

R E S O L U Ç Ã O      N.º 19

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo EGRÉGIO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - sessão realizada em vinte e nove de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

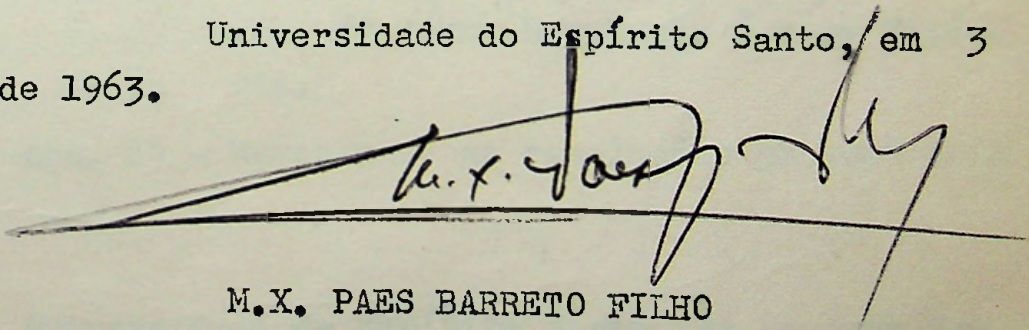
R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder licença a Professora Euzi Rodrigues Moraes, titular da cadeira de Ligua e Literatura Inglesa, para fazer um curso na Universidade de / Leeds, Inglaterra, sem prejuizo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Art. 2.º - O período a que se refere o artigo anterior, é de 5 (cinco) de setembro de mil novecentos e sessenta e três (1963) a 31 (trinta e um) de agosto / de mil novecentos e sessenta e quatro (1964).

Art. 3.º - Revogam-se as disposições / em contrario.

Universidade do Espírito Santo, em 3  
de dezembro de 1963.



M.X. PAES BARRETO FILHO  
Reitor